

PORTARIA Nº 031/2015

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares, ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, referentes ao período aquisitivo 2013/2014, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-01-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo